



PODER JUDICIÁRIO

SÃO PAULO

nd 8750-2

AUTO DE Penhor, Avaliação, Depósito e Intimações

Ao(s) 24 dia(s) do mês de Julho de 2019, nesta Comarca de Boituna em Boituna, onde em diligência me encontrava, eu Oficial de Justiça

infra-assinado, à fim de dar cumprimento ao respeitável mandado junto expedido pelo MM. Juiz de Direito da Vara Execuções Fiscais

respectivo Cartório, nos autos de: Exec. Fiscais

requerimento de: Prefeitura Municipal de Boituna

contra: Pedro Fernandes de Souza

Depois de preenchidas as formalidades legais, passamos a Proceder a Penhor de um veículo, Nissan, Frontier LE, 25, X4, placa EXT-5657, cor branca, ano 2011, valor R\$ 50.000,00, em bom estado de conservação.

Depositei tal bem nas mãos do executado, RG 14.302.036-5, aceitando tal encargo, sob as penas da lei, intimando-o de Penhor realizada para que, se tiver, apresente a defesa.

(Large handwritten flourish or signature area)

E para constar, lavramos o presente auto que segue devidamente assinado.

Oficial de Justiça Letícia Alle

Oficial de Justiça (Signature)

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ROMUALDA LOPES DE LIMA, liberado nos autos em 26/07/2019 às 09:59. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1500675-41.2017.8.26.0082 e código 579635C.